



REFORMA DA PAC – PAGAMENTOS DIRETOS

QUESTÕES PARA ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES

No âmbito da futura aplicação do Regulamento dos Pagamentos Diretos, as propostas apresentadas pela Comissão e Parlamento Europeu deixam aos Estados Membros uma margem significativa para decisões internas.

No presente documento (I, II e III), apresentam-se os objetivos políticos nacionais bem como as condicionantes a ter em conta e os princípios a respeitar nesse âmbito. No ponto IV, apresentam-se as opções contidas nas propostas e aquelas que, face a negociação, parecem previsíveis que se venham a colocar.

Finalmente, nos pontos V e VI, apresentam-se as decisões que têm de ser tomadas, que se submetem à apreciação das organizações de agricultores.

I Objetivos de política

1. Aumentar a produção, auto-suficiência em valor
2. Concentração da oferta
3. Agricultura sustentável em todo o território

II Condicionantes

1. Envelope financeiro PD (2014-20 e futuros)
2. Mitigação da convergência interna
3. Flexibilidade na aplicação do greening de modo a maximizar área elegível
4. Envelope de pagamentos ligados

III Princípios a respeitar

1. Evitar ruturas financeiras face à situação atual (atenuar descidas bruscas de rendimento)
2. Evitar abandono de produções específicas e territórios

IV Opções para decisão do EM

1. Propostas da CE;

A CE apresenta na sua proposta um conjunto de elementos para decisão dos EM com impactos financeiros na forma como os Pagamentos Diretos são repartidos pelos beneficiários:

- flexibilidade ente pilares (artº 14)

- regionalização (artº 20)

- ligação parcial do pagamento base ao histórico de beneficiário (artº 22.2 e 3)



- pagamentos para áreas com condicionantes naturais (Título III)
- pagamentos ligados (Título IV)
- valor do pagamento forfetário à pequena agricultura (artº 49)

2. Possíveis opções futuras após negociação:

Nas negociações em curso, é previsível que venham ainda a ser acrescentadas duas matérias para opção dos EM com impactos financeiros na forma como os Pagamentos Diretos são repartidos pelos beneficiários:

- a) Convergência interna;
- b) Novos beneficiários e superfícies elegíveis.

V Temas para discussão

Apresentam-se, de seguida, as áreas que irão ser alvo de decisão nacional, com as opções a tomar e respectivas implicações.

A- Convergência interna

PT tem defendido nas negociações que a convergência interna deve ser efetuada em paralelo com a convergência externa, devendo existir mecanismos que travem a diminuição de ajudas por beneficiário, de modo a evitar ruturas financeiras, como enunciado no considerando 22 da proposta da Comissão. Parlamento Europeu e outros EMs têm defendido a inclusão de mecanismos que atenuem a redistribuição interna.

Opções	Implicações
Pagamento uniforme	Forte redistribuição interna, com redução de ajudas muito acentuada em vários sectores e para muitos agricultores
Limitar perdas/ruturas dos apoios individuais dos atuais beneficiários (ligação ao histórico)	Reduz a convergência dos restantes beneficiários
Regionalização	Não permite limitar com eficácia as perdas resultantes da convergência para pagamento uniforme regional dada a forte diversidade sectorial regional e local

B- Novos beneficiários e superfícies elegíveis

No âmbito da negociação, nomeadamente, através de propostas da presidência dinamarquesa, têm sido apresentadas opções aos EM para limitar o acesso aos futuros Pagamentos diretos, quer no que respeita a superfícies quer a beneficiários.



Opções	Implicações
Maximizar superfície elegível (apoio à manutenção em todo o território de toda a atividade agrícola, alargando os apoios, nomeadamente, aos sectores do vinho, hortícolas e frutas)	Agrava perdas de atuais beneficiários
Confinar à superfície elegível atual	Possibilidade de prejudicar envelopes financeiros futuros e manter diferenças entre agricultores

Opções	Implicações
Maximizar nº de beneficiários	Agrava perdas de atuais beneficiários (em particular na pequena agricultura)
Confinar aos beneficiários atuais	Não permite abranger todos os agricultores

C- Pagamentos ligados

Opções	Implicações
Atenuar perdas de rendimento	Cada ajuda ligada significa um valor menor para os outros sectores/regiões
Evitar abandono de produções específicas	Cada ajuda ligada significa um valor menor para os outros sectores/regiões

Outras questões: envelope financeiro, forma de operacionalização (ajuda por ha, quantidade, cabeça normal, sectores, regiões)

D- Zonas com condicionantes naturais

Opções	Implicações
Aumentar o valor dos pagamentos diretos em zonas específicas	Deixa menos envelope para os outros beneficiários
Não aumentar o valor dos pagamentos diretos em zonas específicas	Maior nivelamento entre beneficiários

E- Agricultor ativo

Opções	Implicações
Confinar o âmbito dos pagamentos diretos a produtores efetivos	Pode criar problemas específicos em casos de não produção por impossibilidade técnica ou de mercado

F- Regime de pequena agricultura

Opções	Implicações
Maximizar valor sujeito a não haver rateio (10% COM, 15% PE)	Deixa menos envelope para os outros beneficiários



Outras questões: dimensão mínima da exploração (a possibilidade de entrada de muitos novos pequenos agricultores pode conduzir a uma diminuição significativa da ajuda média à pequena agricultura).

G- Flexibilidade entre pilares

Opções	Implicações
Transferência 1º pilar para 2º pilar	Agrava perdas de atuais beneficiários de pagamentos diretos
Transferência do 2º para o 1º pilar	Diminui capacidade de usar 2º pilar para atenuar perdas e evitar abandono

VI Questões

Solicita-se que as Organizações de Agricultores se pronunciem sobre as seguintes questões.

1. Convergência interna

1.1. Deve ser limitada a convergência para um pagamento uniforme por hectare?

2. Novos beneficiários e superfícies elegíveis

2.1. Devem ser criados mecanismos para limitar o acesso a novos beneficiários?

2.2. Devem ser criados mecanismos para limitar o acesso a novas superfícies?

3. Pagamentos ligados

3.1. Qual o envelope financeiro que deve ser afetado a pagamentos ligados?

3.2. Quais os destinatários desse envelope financeiro?

4. Zonas com condicionantes naturais

4.1. Deve ser dado um pagamento complementar em zonas com condicionantes naturais?

5. Agricultor ativo

5.1. Indique as atividades mínimas que os beneficiários terão que respeitar.

6. Regime dos pequenos agricultores

6.1. Deve ser maximizado o valor por exploração?

6.2. Deve ser alterada a dimensão mínima da exploração para acesso aos pagamentos diretos?

7. Flexibilidade entre pilares

7.1. Qual o valor a transferir entre pilares?